



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/17 AO CONTRATO Nº 08/17 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A EMPRESA COMDERP – COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS A ESTA MUNICIPALIDADE.

Aos 28 dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 01 - centro, São José do Rio Pardo/SP, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, pelo neste ato Sr. Carlos Ricardo Dias de Souza, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, RG nº 135635846, e inscrito no CPF nº 01683531809 de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **COMDERP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.857.281/0001-05, com sede na Candido de Faria, nº 809, município de São José do Rio Pardo/SP, representada Sr Paulo Cesar Vedovato, diretor Presidente, portador do RG nº 19547931, e inscrito no CPF nº 097548458-32, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo de prorrogação nº 01 ao contrato assinado ao 01 de fevereiro de 2017, de acordo com as normas emanadas da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, artigo 24, inciso VIII Dispensa de Licitação nº 01/2017, Processo Administrativo nº 0020/2017 e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica o contrato original prorrogado por 30 (trinta) dias a partir de 01 de maio de 2017 e fica acrescido o valor total estimado de de R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil setecentos e vinte reais), que onerará no exercício de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado ao 01 de fevereiro de 2017, e seus aditivos que com estas não conflitarem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, 28 de abril de 2017.

Carlos Ricardo Dias de Souza
Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Paulo Cesar Vedovato
COMDERP-Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo

Testemunhas:

1) Nome: Ergio Henrique Rocha

RG: 15.132.172

Assinatura [assinatura]

2) Nome: Henry Gabriel S.M. João

RG: 27.714.672-0

Assinatura [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

CONTRATADA: COMDERP-Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo

TERMO DE PRORROGAÇÃO 01-17 AO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 08-17

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS A ESTA MUNICIPALIDADE.**

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 28 de abril de 2017

CONTRATANTE

Nome e cargo: Carlos Ricardo Dias de Souza/Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

E-mail institucional: agricultura@saojosedoriopardo.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e Cargo: Paulo Cesar Vedovato/Diretor Presidente

E-mail institucional: admcomderp@hotmail.com

E-mail pessoal: pcedovato@hotmail.com

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído